



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO NA INTEGRA

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Primeira notificação administrativa empresa JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA Contrato 004/2022, Processo Licitatório nº 092/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de sistemas informatizados (softwares) de gestão para administração pública municipal, incluindo conversão de dados pré-existent, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto e visita in loco, bem como a prestação de serviços de consultoria técnica operacional especializada para implementação de solução completa para gestão pública municipal, que compreenda os módulos de: planejamento, orçamento, contabilidade (atendendo a nbcasp), tesouraria, controle interno, pessoal e recursos humanos, compras e licitação, patrimônio, almoxarifado, frotas, portal da transparência pública, plataforma web para disponibilização de consultas e emissões de guias, alvarás, cnds, cadastros etc., diário oficial eletrônico, website da prefeitura e contra cheque online eletrônico (portal do servidor), para atender diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, objetivando implementar ações que visem modernizar as áreas administrativas da Prefeitura. Da Notificação: O site do município e os e-mail corporativos não estão funcionando corretamente. A empresa tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corrigir todos os problemas relacionadas ao site, e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada. Dores do Turvo, 14 de junho de 2022. Valdir Ribeiro de Barros Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0013.0000235

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	DECRETOS	PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 36 de 15 de junho de 2022

“DISCIPLINA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO NO FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CRISTI DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 684/1998”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito Valdir Ribeiro de Barros, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do artigo 1º, “b”, da Lei Municipal 684/1998, que institui como feriado no Município de



Dores do Turvo o dia de Corpus Christi.

Considerando que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

DECRETA:

Art. 1º - O dia 16 de junho de 2022 é feriado Municipal em Dores do Turvo, nos termos do art. 1º, "b" da Lei Municipal 684/98.

Art. 2º - Fica determinado como ponto facultativo das atividades não essenciais da Administração o dia 17 de junho de 2022.

Art. 3º - Ficam mantidos os serviços essenciais e de emergência para a população.

Art. 4º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 15 de junho de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000237

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

TRATA DAS EMISSÕES DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Considerando os termos da Lei Municipal 1076/2022 que disciplina os atos do Controle Interno da Prefeitura de Dores do Turvo;

Considerando medidas para assegurar os atos da boa governança pública e atinente aos Princípios que regem a Administração Pública, o Controle Interno do Município de Dores do Turvo;

Resolve Orientar;

1 - No momento da emissão dos empenhos, o Departamento de Contabilidade deve ficar atento aos seguintes itens:

- Classificação dos elementos de despesa nas contas analíticas apropriadas segundo a sua natureza;
- Emissão prévia do empenho antecedendo a aquisição de materiais e/ou bens ou contratação de serviços;
- Emissão do empenho após assinatura do contrato, no caso de despesa que seja elaborado contrato;
- Emissão do empenho sempre em nome do fornecedor e/ou prestador de serviços;



- e) Emissão do empenho global para as despesas com contratos e de pagamentos parcelados, por exemplo: obras, aluguel, serviços de engenharia e serviços de assessoria etc.;
- f) Identificar sempre o responsável pela emissão do empenho.
- g) Após o cumprimento dos itens anteriores, o Controle Interno poderá assinar o empenho como forma de conferência das disposições legais que disciplina seu processamento, ressalvados apontamentos específicos posteriores não previstos ou observados, desde que justificados.

2 - Da Liquidação do Empenho:

Quando for processada a liquidação do empenho, deve-se examinar o documento fiscal conferindo os seguintes itens:

- a) Data de emissão do documento fiscal;
- b) Existência de rasuras no documento;
- c) Falta de comprovação de recebimento (carimbo e assinatura);
- d) Tipo de documento fiscal, se nota fiscal de venda ou de serviço.

3 - Qualquer documento que contenha alguma irregularidade deve ser devolvido para fins de regularização;

4 - Quando for nota fiscal de compra de medicamento específico, determinada por decisão judicial a Secretaria de Saúde deve solicitar que o fornecedor escreva no corpo da nota fiscal no nome do paciente beneficiado;

Obs: Em todos os processos de pagamentos referentes as contratações de prestações de serviços, aos fornecimentos de bens permanentes e de consumos e às obras e serviços de engenharia serão obrigatórios a verificação dos documentos que compõem os processos de despesas através do checklist (Anexo I), parte integrante desta orientação normativa.

ANEXO I

CONFERÊNCIA DE EMPENHO/LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO			
1	EMPENHO	SIM	NÃO
1.1	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente?		
1.2	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?		
1.3	O empenho é Ordinário?		
1.4	O empenho é Estimativo?		
1.5	O empenho é Global?		
1.6	A despesa foi licitada?		
1.7	Trata-se de dispensa de licitação?		
1.8	Trata-se de compra direta?		
1.9	Trata-se de Inexigibilidade de licitação?		
2	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO



2.1	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura,)?		
2.2	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?		
2.3	A liquidação da despesa consta registrado o documento fiscal correspondente ao credor ?		
3	PAGAMENTO	SIM	NÃO
3.1	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?		
3.2	No caso de prestação de serviços estão sendo efetuadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos?		
3.3	Foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?		
3.4	Os pagamentos estão classificados obedecendo a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos?		
3.5	Os pagamentos estão sendo realizados mediante Nota de Ordem Bancária?		

Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira

Controladora Interna

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0016.0006.0000238

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público que será realizado no dia 29/06/2022, as 08:00 horas - PROCESSO Nº 072/2022 MODALIDADE: **Pregão Presencial Nº 032/2022** - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa habilitada para montagem de estruturas para a XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br) na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 15 de junho de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho -



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 644 de 15/06/2022

15/06/2022

Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000236



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.15.06.2022.1.0000641**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.
<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>